



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em: 28/03/22
Canindé de São Francisco, SE
28 de março de 2022

PORTARIA Nº 590/2022
De 28 de março de 2022

Funcionário


Maria Gilcélia O. Aragão
Assistente Administrativo
Mat.: 5126

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal com base na Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002, nos art. 80 a 88;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **EVANI SILVA DE OLIVEIRA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 4.593.450, expedida pela SSP/PE e do CIC/CPF sob o nº 871.193.074-87, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III**, símbolo **NS**, matrícula nº 215, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a 1ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, com base no Parecer nº 129/2022.

Art. 2º - A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 15/10/1993 a 14/10/1998, com início em 01/02/2022 e término em 30/04/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 01 de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 28 de março de 2022.


WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal